



## **DECISÃO CFO-SEC-10, de 09 de maio de 2006**

**Homologa o resultado da eleição processada em 18 de março de 2006, no CRO-AL.**

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com o artigo 86 do Regimento Eleitoral, aprovado pela Resolução CFO-36, de 02 de dezembro de 2002, ?ad referendum? do Plenário,

DECIDE:

DECIDE:

Art. 1º. Proclamar o resultado da eleição processada no Conselho Regional de Odontologia de Alagoas, no dia 18 de março de 2006, homologando a composição eleita para exercer o mandato de 14 de julho de 2006 a 13 de julho de 2008:

### **MEMBROS EFETIVOS CRO-AL-CD-Nº**

Antônio Amorim de Araújo 376

Carlos da Costa Bezerra 359

Carlos Roberto Cerqueira de Meneses 921

Claudemilson Sampaio de Oliveira 429

Frazio Tenório Cavalcante 366

### **MEMBROS SUPLENTES CRO-AL-CD-Nº**

Ivana Falcão Bastos Costa 1063

Juliana Malta Rocha 2020

Marcos Antônio Duarte Borges 1142

Sebastião Apratto Tenório 419

Tereza Angélica Lopes Silva 1190

Art. 2º. A Diretoria e a Comissão de Tomada de Contas do Conselho Regional de Odontologia de Alagoas, para o biênio de 14 de julho de 2006 a 13 de julho de 2008, serão eleitas de acordo com o artigo 10 da Lei 4.324/64, combinado com os artigos 12 e 15 do Decreto 68.704/71.

Art. 3º. Esta Decisão entra em vigor nesta data.

Rio de Janeiro, 09 de maio 2006.

MARCOS LUIS MACEDO DE SANTANA, MIGUEL ÁLVARO SANTIAGO NOBRE,  
CD CD  
SECRETÁRIO-GERAL PRESIDENTE

